



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete
De Sua Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2683/2021	11/08/2021	SE/2021/984	27/08/2021

ASSUNTO: Requerimento n.º 183/XII-PSD – Transporte Marítimo Ilha Santa Maria

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Elisa Sousa, do grupo parlamentar do Partido PSD/Açores, sem prescindir quanto ao teor do preâmbulo, encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de informar a V. Exa., relativamente às questões colocadas o seguinte:

1- A designada linha amarela, nos moldes em que ocorria, não poderá ser operada nos próximos anos devido à inoperacionalidade do porto das Lajes das Flores para receber o tipo de navios com rampa Ro-Ro. Para além disso, acresce referir que a operação daquela linha representa para 5 meses, um custo de 12 milhões de euros, além de que sempre foi uma operação com muitas irregularidades, devido a avarias, muitas vezes operada com embarcações inapropriadas às condições de mar dos Açores e cuja taxa de ocupação sempre foi muito reduzida.

Importa recordar que as empresas do setor público empresarial regional, na última década, viram os seus prejuízos acumulados a crescer, de forma irrealista, que importam travar. A este respeito, e no que concerne a transportes aéreos e marítimos, há que sublinhar que o Grupo SATA apresenta prejuízos acumulados de 350 milhões de euros e a Portos dos Açores de 47 milhões de euros.

A introdução da Tarifa Açores, com viagens para residentes a preços máximos de 60 € e que muito sucesso tem tido, não permite tornar o modelo de transporte marítimo competitivo e atrativo, relativamente ao transporte aéreo e ao mesmo tempo salvaguardar as contas públicas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Assim, o Governo dos Açores, por intermédio da Secretaria Regional dos Transportes, Turismo e Energia, já está a trabalhar numa solução de aquisição de navios, para transporte de passageiros e viaturas, através de fundos comunitários, com comprimento que seja mais adaptado às nossas condições de mar para permitir a operação durante mais meses ao longo do ano, diminuindo também o efeito da sazonalidade em todas as ilhas. Também poderá utilizar no seu sistema de propulsão de energias verdes combinadas com diesel e que assim permitam reduzir os custos de viagem aos residentes, bem como reduzir o custo de transporte de viaturas, sendo uma alternativa ao transporte aéreo.

2- O Governo dos Açores, através da Secretaria Regional dos Transportes Turismo e Energia, em articulação com a SATA SGPS, desde a entrada em vigor da tarifa dos 60 €, tem efetuado uma permanente monitorização da operação futura e do ritmo crescente de reservas, de forma a reforçar a oferta de voos sempre que se manifeste necessário. Deste modo, e tendo em consideração a evolução da procura, é inevitável que seja solicitado à SATA o aumento da operação para Santa Maria nos próximos anos, mas também para as outras ilhas. Este aumento terá de ser criterioso, especialmente quanto aos horários a praticar, para permitir aos marienses e aos que pretendam visitar a Ilha de Santa Maria uma melhor acessibilidade sem tempos excessivos de escalas intermédias.

3- O Governo dos Açores está disponível para estabelecer parcerias com os diversos intervenientes no setor do transporte marítimo e aéreo de mercadorias. Existe, no entanto, uma barreira legal, imposta por regulamentação europeia que impede que o tráfego de mercadorias seja subsidiado. Importa, por isso, aguardar pela conclusão do processo de auscultação de todos os players e interessados nesta matéria, promovida pelo CDS/PP, a qual determinará certamente a realização de um estudo independente, acerca de um novo e sobretudo melhor modelo de transportes marítimos para os Açores.

Com os melhores cumprimentos,